



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA**

Av. CORONEL DOMICIANO, nº 92 - CENTRO  
Vale do Paraíba – Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 48, DE 07 DE MAIO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019 PARA O CARGO DE PROCURADOR(A) MUNICIPAL DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 41 DE 15 DE ABRIL DE 2020.”**

O Senhor **Edson Mendes Mota**, Prefeito Municipal de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

- Considerando a ordem expedida nos autos do processo nº 1000405-09.2020.8.26.0102, exarada pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeira Paulista nas fls. 192/196.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica suspenso a homologação do concurso nº 02/2020 do cargo de procurador(a) municipal realizada no Decreto Municipal nº 41/2020.

Art. 2º - As demais disposições do Decreto Municipal nº 41/2020 são preservadas.

Art.3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Paulista, 07 de maio de 2020.

**Edson Mendes Mota**

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria desta Prefeitura Municipal.

Registrado em Livro próprio. Data supra.

**Emiliana Fernandes da Silva**  
Secretária Municipal de Governo